



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 248

Ofício nº 351 /2023/GAPRE

Uruguaiiana, 01 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta os requerimento do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos em anexos.

- C.I nº 182/2023/SEMUT - Requerimento nº670/2023-Vereador Cristiano Bonapace

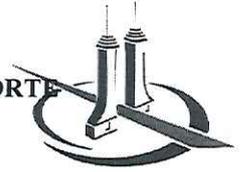
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



CI n° 182-2023

Uruguaiana, RS, em 31 de Outubro de 2023.

DE: SEMUT

PARA: SEGOV

Assunto: Parada de Ônibus Flores da Cunha n° 1902.

Senhor Secretário,

Vimos através desta informar que o Local possui parada de ônibus sinalizada com placa e pintura, porém o abrigo do ônibus será colocado após o término das obras, que possui em frente ao endereço indicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvida, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Irani Coelho Fernandes
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT
Juliano Fernandes Paz
Supervisor SEMUT
Mat. 22254-2/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 863/2023/DLEG

Uruguaiana, 05 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 670, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 2089/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para que seja recolocada a proteção da parada de ônibus na Rua Flores da Cunha, em frente ao nº 1902, entre as ruas Santana e Bento Martins, no Centro.
2. Justifica-se o presente devido a reivindicação dos usuários de transporte público que relatam que a falta da proteção que foi retirada acaba causando transtornos devido as altas temperaturas e também nos dias de chuva.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente